



## PORTARIA Nº12, DE 11 DE AGOSTO DE 2014

O Diretor-Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), Câmpus Aquidauana, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 224, de 15 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2010;

considerando o disposto na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e nos Decretos nº 3.555 de 08 de agosto de 2000 e 5.450 de 31 de maio de 2005 e posteriores alterações;

considerando a Portaria/IFMS nº 778, de 1º de outubro de 2013,

### RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria nº 9/IFMS Câmpus Aquidauana, de 28 de maio de 2014, considerando a posse em outro cargo do servidor Guilherme Semionato Galício no dia 08/08/2014.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para realizarem pregões eletrônicos ou presenciais no período de 12 (doze) meses, sendo o primeiro PREGOEIRO e os demais EQUIPE DE APOIO, conforme atribuições previstas em lei, no âmbito do IFMS - Câmpus Aquidauana.

SERVIDOR	SIAPÉ	CARGO
Guilherme Semionato Galício	2847473	Assistente em Administração
Alessandra de Melo Lima Marques	2091422	Auxiliar em Administração
Franciele Fanaia de Oliveira	2101237	Assistente em Administração
Liberalina Vieira Lemos	2093419	Assistente em Administração

Art. 3º Delegar competência ao Pregoeiro para praticar ATO de expedição de Edital, assim como, de elaboração de minutas de contratos previstos no § 1º do artigo 62, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, excetuando-se o disposto no inciso VI, do artigo 43, da mesma Lei.

Art. 4º A comissão deverá entregar o Relatório Final das atividades realizadas em 60 (sessenta) dias após a conclusão das mesmas.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe  
Diretor-Geral